

**ACORDO ENTRE A MAGA ÓTICA E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FUNCIONÁRIOS NA ÁREA DE AUISIÇÃO DE MATERIAL ÓPTICO E CONSULTAS.**

**Entre:**

1. A Maga Ótica Lda, com sede social em Rua Central do Olival nº2755, 4415-726 Olival - Vila Nova de Gaia e outra loja no Largo do Palheirinho, nº20, 4430-080 Avintes - Vila Nova de Gaia, representada pelos gerentes André Magalhães e Francisco Magalhães.

E

2. O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, com sede social na Rua General Torres, nº1101, Apartado 264, 4431-903 Vila Nova de Gaia, neste ato representado por Serafim José Castro Silva e Jorge Afonso Moreira Lopes, na qualidade de Presidente e Tesoureiro respetivamente, com poderes para o ato,

é celebrado o seguinte ACORDO:

1.

A Maga Ótica, compromete-se a conceder aos sócios e funcionários do **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia** e seus familiares (ascendentes e descendentes em 1º grau e cônjuge), o fornecimento de armações e lentes com descontos de 30%; Lentes de contacto, líquidos de manutenção e sistemas óticos complementares com desconto de 10%.

2.

Adicionalmente a Maga Ótica, disponibiliza aos sócios e funcionários do **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia**, a possibilidade de **CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA**, cujo valor por consulta é de **35,00€ ( 3 médicos oftalmologistas do Hospital Geral de Santo António à disposição, 3 dias por semana. Em horário compreendido entre as 14h30 e as 19h30 durante a semana e entre as 9h e as 13h ao sábado).**

Realizam testes de lentes de contacto, análise e controlo de lentes de contacto **GRATUITOS.**

3.

1. Para terem acesso ao previsto no nº anterior, os sócios e funcionários do **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia**, e seus familiares poderão contactar os serviços da Maga Ótica (telef/Olival: 227630550 / 227631863; telef/Avintes: 227847409; email: **magaoticas@gmail.com**)

Os sócios e funcionários do **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia**, e seus familiares identificar-se-ão mediante cartão de sócio ou credencial de colaborador do **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia.**

3.

Sempre que os funcionários se façam acompanhar pelos familiares, os benefícios oferecidos ser-lhe-ão extensivos, desde que a contratação dos serviços seja efetuada por esses mesmos funcionários e/ou familiares.

4.

O pagamento dos serviços a prestar pela Maga Ótica aos sócios e funcionários do **Centro de**

**Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia** e seus familiares é da responsabilidade destes e far-se-á conforme as condições em vigor no estabelecimento comercial.

5.

A disponibilidade destes serviços pela Maga Ótica aos os sócios e funcionários do **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia** e seus familiares, durante o período de vigência do presente acordo, entrará em vigor a partir desta data.

6.

O **Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia**, disponibilizará, no âmbito deste acordo, os meios publicitários necessários à divulgação deste serviço.


7.

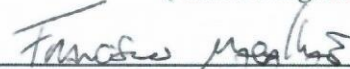
O presente acordo vigorará pelo prazo de um ano a contar da respectiva assinatura, renovável automaticamente todos os anos, podendo ser denunciado por qualquer uma das partes, e a qualquer termo, com pré-aviso de 30 dias, não tendo a outra parte direito a qualquer indemnização.

O presente acordo é aceite por ambas as partes que seguidamente assinam.

Vila Nova de Gaia, 22 de junho de 2021


**A Gerência da Maga Ótica**

  
\_\_\_\_\_  
(André Magalhães)

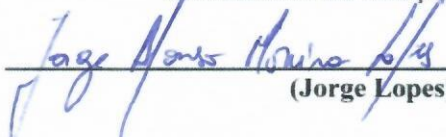
  
\_\_\_\_\_  
(Francisco Magalhães)

**Pela Direção do Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia**

**O Presidente da Direção**

  
\_\_\_\_\_  
(Serafim Silva)

**O Tesoureiro da Direção**

  
\_\_\_\_\_  
(Jorge Lopes)